

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**ATA 1145**

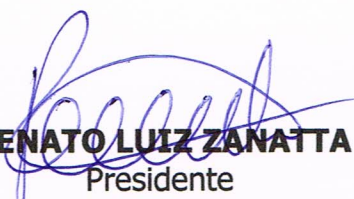
Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, ADÃO DOMINGOS DE SOUZA, DEJANE INES ZORZI TONIN, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**.


Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. Ofício nº 288/2018 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de lei nº 047 de 2018; Ofício nº 292/2018 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de lei nº 048 de 2018; 03) Ofício nº 298/2018 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de lei nº 049 de 2018; 04) Projeto de Lei Municipal nº 46/2018 que, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rondinha - RS para o Exercício Financeiro de 2019"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 47/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a CICAR e dá outras providências"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 48/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dar outras providências"; 07) Projeto de Lei Municipal nº 49/2018 que, "Altera Artigo 72 da Lei Municipal N. 625, de 08 de outubro de 1981, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências", que ficou em estudo. Passou-se então para a Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 46/2018 que, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rondinha - RS para o Exercício Financeiro de 2019". Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 47/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a CICAR e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

nº 48/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dar outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

  
**RENATO LUIZ ZANATTA**  
Presidente

  
**DEJANE INES ZORZI TONIN**  
Secretária